

## RESOLUÇÃO N.º 1402/2019-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Engenharia de Projetos Industriais, do Centro de Ciências Tecnológicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 46, inciso II, e; considerando o que consta no Processo n.º 260033/2019;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Engenharia de Projetos Industriais, do Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados

Superiores - UEMA HOMOLOGADA

Em Reunião do CONSUN

Mana de Fátima de C. Pinheiro Secretária de Orgãos Colegiados Superiores da UEMA